



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N° 254/GP, DE 9 DE ABRIL DE 2013 (*)

Nomeia os representantes no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ato GP Nº 253/2013, que disciplinou a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Juiz José Hortêncio Ribeiro Junior, juiz auxiliar da Presidência, como representante da Presidência no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho.
- Art. 1º-A Designar o servidor Adlei Cristian Carvalho Pereira como representante da Vice-Presidência no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho. (Incluído pelo Ato nº 548/GP, de 6/8/2013)
- Art. 1º-B Designar o servidor José Roberto Terra de Barros como representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho. (Incluído pelo Ato nº 548/GP, de 6/8/2013)
- Art. 2º Designar o servidor Cláudio Luidi Gaudensi Coelho como representante das Secretarias dos Órgãos Judicantes do TST no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho.
- Art. 3º Designar o servidor Alexandre de Jesus Coelho Machado como representante de Gabinete de Ministro do TST no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho.
- Art. 4º Designar a servidora Thelma Gomes Silva da Cunha como representante de Gabinete de Ministro do TST no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho.
- Art. 5º Designar o servidor Edson Muniz como representante de Gabinete de Ministro do TST no Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho.



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 31, 9 ago. 2013, p. 12. Republicação.



Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

(*) Republicado por força do Art. 2º do ATO GP.Nº 548, de 6/8/2013.